



PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça Del Comune, 126, Centro



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão Requisitante: Secretaria de Administração e Planejamento	
Setor requisitante: Secretaria de Administração e Planejamento	
Responsável pela Demanda: Aprigio José Botameli	Matrícula: 9845
E-mail: administracao@novatrento.sc.gov.br	
Telefone: (48) 3267-3211	
Indicação do Gestor do Contato (§ 3º do art. 7º e art. 117 da Lei nº 14.133/2021)	
Nome do Gestor do Contrato: Aprigio José Botameli	Matrícula: 9845
E-mail: administracao@novatrento.sc.gov.br	
Telefone: (48) 3267-3211	
Indicação do Fiscal do Contato (§ 3º do art. 7º e art. 117 da Lei nº 14.133/2021)	
Nome do Fiscal do Contrato: Camila Dalla Brida	Matrícula: 9934
E-mail: licitacao@novatrento.sc.gov.br	
Telefone: (48) 3267-3213	
1. Objeto:	
Contratação de empresa especializada no serviço de serviço de Workshop gerencial em Compras Públicas, otimização de processos, conformidade legal e melhoria na gestão estratégica das aquisições públicas.	
2. Valor Estimado da contratação:	
O valor estimado será detalhado no Termo de Referência – TR. Os quantitativos e valores previstos são para um período de 12 meses.	
3. Justificativa da necessidade da contratação e resultados pretendidos	
3.1. Justificativa	
A Administração Pública Municipal enfrenta desafios crescentes para garantir a boa aplicação dos recursos públicos, especialmente no que se refere à eficiência, à economicidade e à regularidade das contratações públicas. No cenário atual, marcado por limitações orçamentárias, limitações de	



PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça Del Comune, 126, Centro



peçoal, aumento da demanda por serviços públicos e necessidade de maior transparência e controle social, torna-se imperativo aprimorar os processos de compras governamentais.

As compras públicas representam uma das áreas mais sensíveis da gestão municipal, não apenas pelo volume de recursos envolvidos, mas também pela complexidade normativa e pelos riscos de ineficiência, sobrepreço, falhas processuais e baixa aderência às reais necessidades dos órgãos demandantes. A ausência de padronização, falhas de planejamento, processos fragmentados e a baixa integração entre setores são obstáculos recorrentes que impactam diretamente a qualidade das contratações e a entrega de serviços à população.

Diante desse cenário, justifica-se a necessidade da contratação de uma empresa especializada em consultoria e melhoria da gestão pública, com foco específico em processos de compras e contratações. A contratação visa proporcionar:

- Diagnóstico técnico dos processos atuais de compras e contratações;
- Identificação de gargalos, retrabalhos, riscos e oportunidades de melhoria;
- Redesenho dos fluxos e procedimentos, com base em boas práticas de governança e em conformidade com a Lei nº 14.133/2021;
- Capacitação dos servidores municipais envolvidos nas etapas do processo de contratação;
- Acompanhamento na implementação das melhorias, promovendo mudança cultural e institucionalização das práticas.

O apoio técnico especializado permitirá à administração municipal alcançar maior eficiência nas compras públicas, garantindo melhor aproveitamento dos recursos, redução de desperdícios, maior qualidade dos bens e serviços adquiridos e, conseqüentemente, melhor atendimento às necessidades da população.

3.2. Resultados pretendidos

A prestação de serviços de treinamento e consultoria ao Município de Nova Trento se justifica pela necessidade de:

1. Adequação à Lei 14.133/2021: Garantir que os processos internos estejam alinhados às novas normas legais e regulatórias.
2. Capacitação de servidores: Preparar os agentes públicos para executar suas funções de forma eficiente e segura, minimizando erros e riscos de responsabilização administrativa.
3. Eficiência operacional: Implementar melhorias nos processos de compras, promovendo maior agilidade e economia no uso dos recursos públicos.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça Del Comune, 126, Centro



4. Descrições e quantidades

Os quantitativos estão previstos para o período de 01 (um) ano e serão detalhados no Termo de Referência.

5. Previsão de data em que vai ser ASSINADO o Instrumento Contratual: Abril/2024.

6. Prazo/Condições/Forma de Pagamento: O pagamento ocorrerá em até 15 (quinze) dias após entrega dos serviços com sua NF, devidamente conferidos pelo Setor Solicitante.

7. Prazo de Entrega, Local da Prestação dos Serviços/Entrega dos Bens:

LOCAL	ENDEREÇO
1 - Prefeitura de Nova Trento	Rua Santo Inácio, Praça Del Comune, 126, Centro

8. Dotação Orçamentária: Será informada posteriormente

9. Vigência do Contrato: 1 (um) ano, contados a partir da assinatura do contrato/ata

Nova Trento/SC, 02 de abril de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br APRIGIO JOSE BOTAMELI
Data: 02/04/2025 18:10:01-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Aprigio José Botameli
Secretário Municipal de Administração e Planejamento – Matrícula 9845

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.